



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 269, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

CONSIDERANDO o Requerimento do então servidor Edson Bezerra Barros, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. 006613, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, protocolado na Prefeitura Municipal deste município no dia 03 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **EDSON BEZERRA BARROS** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 006613, conforme pedido de exoneração protocolado no dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 23/05/2023.

Sec. de Adm. Fin. e
Administração